



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2022.000020584-9

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-31/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.838

**Data:** 17 de março de 2023

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de dezembro de 2022 e do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), Av. Princesa Isabel, 921 – Santana - Porto Alegre (RS), **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art.9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de **dezembro de 2022** e do processo de **Prestação de Contas do Exercício de 2022**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas do mês em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **decidiu**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês **dezembro de 2022** e do processo de **Prestação de Contas do Exercício de 2022**, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários - dezembro/2022: a) Receitas: R\$ 8.763.444,05.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 6.064.226,35; Receita de Contribuições: R\$ 1.312.695,90; Receita de Serviços: R\$ 128.349,15; Receitas Financeiras: R\$ 1.171.100,16; Transferências correntes: R\$ 0,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 87.072,49; Receita de Capital: R\$ 0,00; Receita Realizada: R\$ 8.763.444,05; Receita Acumulada/2022: R\$ 104.518.517,32. **b) Despesas: R\$ 10.909.831,78.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 5.327.339,40; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 86.596,60; Outras Despesas Correntes: R\$ 2.042.111,28; Tributária e Contributivas: R\$ - 2.127,42; Demais Despesas Correntes: R\$ 8.743,74; Serviços Bancários: R\$ 102.621,94; Transferências Correntes: R\$ 2.276.638,24; Subvenções Sociais: R\$ 55.193,11; Contribuições Correntes: R\$ 2.221.445,13; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 1.067.908,00; Despesa Liquidada Acumulada/2022: R\$ 95.020.676,40; Superávit Orçamentário/2022 (receitas realizadas (-) menos

despesas liquidadas): R\$ 9.497.840,92 e Superávit Financeiro/2022: R\$ 36.856.967,65. **2) Prestação de Contas Exercício 2022: a) Receitas: R\$ 104.518.517,32.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 50.970.562,46; Receita de Contribuições: R\$ 39.189.065,25; Receita de Serviços: R\$ 1.872.871,01; Receitas Financeiras: R\$ 10.541.499,65; Transferências correntes: R\$ 38.950,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 1.142.560,74; Receita de Capital: R\$ 763.008,21; Receita Realizada: R\$ 104.518.517,32; Receita Acumulada/2022: R\$ 104.518.517,32. **b) Despesas: R\$ 95.020.676,40.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 41.750.399,14; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 1.023.963,05; Outras Despesas Correntes: R\$ 21.574.830,94; Tributária e Contributivas: R\$ 83.922,59; Demais Despesas Correntes: R\$ 3.552.189,24; Serviços Bancários: R\$ 1.002.446,74; Transferências Correntes: R\$ 23.589.264,40; Subvenções Sociais: R\$ 685.536,81; Contribuições Correntes: R\$ 22.903.727,59; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 2.443.660,30; Despesa Acumulada/2022: R\$ 95.020.676,40; Superávit Orçamentário/2022 (receitas realizadas (-) menos despesas liquidadas): R\$ 9.497.840,92 e Superávit Financeiro/2022: R\$ 36.856.967,65. Versa no Relatório as seguintes informações referentes às Receitas do CREA-RS: Em dezembro, as receitas realizadas totalizaram R\$ 8.763.444,05 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), que representam 8,26% dos valores previstos em orçamento. Este resultado, comparativamente a dezembro de 2021 teve uma variação positiva em 15,86% e em relação ao estimado para o período a variação para mais foi de 8,5%. O resultado da arrecadação em 2022 superou ao previsto em 0,9% em relação ao exercício anterior, já em relação a 2021 o aumento foi de 11,92%. No acumulado do exercício as receitas totalizaram R\$ 104.518.517,32 (cento e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), superando as previsões de realização em R\$ 95.517,32 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) valor que corresponde a 3,34%. Conforme mencionado anteriormente, as receitas de capital em maio tiveram seus créditos suplementados em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), um crédito que não ingressa com receitas no exercício em que foi utilizado, pois trata-se de saldos financeiros e não de nova receita a ser registrada. No entanto, é um crédito suplementar que se incorpora ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, neste caso, as de capital. Versa no Relatório as seguintes informações referentes às Despesas do CREA-RS: Em dezembro as despesas liquidadas totalizaram R\$ 10.909.831,78 (dez milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), o que representa 10,29% dos valores orçados para 2022. Os investimentos são decorrentes da aquisição de bens móveis para sede e Inspetorias de Erechim, Santa Rosa e Taquara (Processo n. 2022.000004694-5 – R\$ 871.875,00), a aquisição de 76 (setenta e seis) notebooks através do Convênio n. 38/2021 do PRODESU (Processo n. 2021.000013092-2 – R\$ 256.880,00). E no grupo intangível as renovações de uso de softwares à exemplo do "ARCGIS" de uso da Gerência de Fiscalização (Processo n. 2019.000009767-6 – R\$ 101.176,24) dentre outros de renovação anual de uso das diversas gerências deste Conselho. Enquanto no grupo de bens imóveis foi adquirido imóvel para sediar a Inspetoria de Bagé (salas e box garagem) através do Processo n. 2022.000013696-0. Esta aquisição, conforme mencionado no item 2 foi através de Convênio n. 58/2022 do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU. Além do 5º termo aditivo no Processo n. 2019.000015328-2 relativos a reforma na Sede do Crea-RS a qual igualmente foi realizada com recursos de convênio firmado com o Confea em 2019 (Convênio n. 70/2019 Processo n. 4507/2019-Confea, “recursos à fundo perdido”). Embora em 2022 as provisões passivas tenham sido atualizadas pela Procuradoria Jurídica (PROJ) o resultado superavitário da execução orçamentária de 2022 e dos investimentos realizados no exercício resultando na apuração superavitária na DVP em R\$ 6.068.647,18 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) contribuindo para aumento do patrimônio líquido do Conselho em 42,98% conforme evidenciados no Balanço Patrimonial. Quanto ao resultado financeiro acumulados até a data de 31 de dezembro de 2022 apurados no Balanço Patrimonial foi superavitário em R\$ 36.856.967,65 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). As disponibilidades de caixa apuradas em 31 de dezembro de 2022 após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU), Técnicos Industriais) e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha e sobre serviços de terceiros além das provisões passivas com demandas judiciais decorrentes das provisões com reclamações trabalhistas e repetições de indébitos totalizaram R\$ 16.841.204,6 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental NANCY CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros Adriano Luis Costa,**

Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Emilio Luis Silva dos Santos, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jaime Miguel Weber, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Antônio Kercher, Marcos Wetzell da Rosa, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Talles Soares Rosa, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alessandro Gomes Preissler, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Renato Barbosa da Silva, Caroline Daiana Raduns, Cibele Rosa Gracieli, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Roberto Heberle, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marino Jose Greco, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanchotene Thoma e Tamara França Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Vinicius Leonidas Curcio, Marco Antonio Machado, Marco Antonio Fontoura Hansen e Luiz Antonio Ratkiewicz.

Cientifique-se, cumpra-se. Encaminha-se ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 22/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 23/03/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1486847** e o código CRC **732B49F2**.